



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NUCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE
CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
(EDITAL 001/2018)

PROGRAMA DE ESTUDOS

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
 - 1.1. Reforma Sanitária e evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil.
 - 1.2. Princípios doutrinários e organizativos: bases legais e normatização; financiamento; aspectos teóricos, programas e políticas.
 - 1.3. Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS: atributos, elementos, funções e redes prioritárias.
 - 1.4. Participação e Controle Social no SUS. Desafios atuais do SUS.
2. PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM.
 - 2.1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Entidades de Classe na Enfermagem.
 - 2.2. O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem.
 - 2.3. Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem.
 - 2.4. Estatuto do Idoso; Estatuto da criança e do adolescente (ECA).
 - 2.5. Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle, indicadores e tratamento.
 - 2.6. Medidas de Biossegurança e Práticas em Segurança do Paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
 - 2.7. Norma Regulamentadora no 32 do Ministério do Trabalho.
 - 2.8. Centro de Material e Esterilização: métodos, técnicas, soluções usadas, processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, monitoramento do processo de esterilização e armazenamento. Manuseio de materiais estéreis.
 - 2.9. Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

3. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE

3.1. Política Nacional de atenção básica: Estratégia Saúde da Família/Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) /Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária/Programa Saúde na Escola (PSE).

3.2. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial.

3.3. Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): atributos, elementos, funções e redes prioritárias da RAS.

3.4. Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A / Saúde na Escola.

3.5. Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde na atenção primária e na estratégia saúde da família: atribuições do técnico em enfermagem.

3.6. Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016.

3.7. Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência; transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde.

3.8. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

4. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO.

4.1. Semiotécnica aplicada a Enfermagem

4.2. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, digestório, cardiovascular, endócrino e metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético e articular, genitourinário e tegumentar.

5. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE.

5.1. Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares.

5.2. Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV).

- 5.3. Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de Terapia Intensiva ou semi intensiva.
- 6. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO
 - 6.1. Rede cegonha. Planejamento familiar e direito reprodutivo. Pré-natal. Trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal. Complicações na gravidez, no parto e no puerpério. Climatério e Menopausa.
 - 6.2. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Assistência de enfermagem à criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e ao adolescente na atenção básica, de média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da língua. Saúde bucal. Alimentação da criança e do adolescente.
 - 6.3. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.
 - 6.4. Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso.
- 7. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL.
 - 7.1. Políticas de Saúde Mental no Brasil.
 - 7.2. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.